

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em...../2022  
Presidente



INDICAÇÃO N° 826 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Cultura-SEE, viabilize a contratação/lotação de profissional professor para atender as necessidades da escola estadual Jairo Figueiredo Melo localizada no município do Jordão.

#### **JUSTIFICATIVA**

Diante dos problemas enfrentados na educação encaminhamos a referida indicação como sugestão de melhoria.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
23 de maio de 2022.

Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual